

Regulamento da Competição de Estrutura de Macarrão

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo da competição de Estrutura de Macarrão é fomentar a criatividade, o trabalho em equipe, interatividade e integração entre os estudantes participantes para solucionar problemas estruturais simples aplicando conhecimentos básicos de Mecânica, Matemática e Física adquiridos em sala de aula, exercitando a responsabilidade social ao auxiliar o próximo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A Estrutura de Macarrão, também chamada de Torre de Macarrão, deverá ser construída apenas com os materiais disponibilizados pela comissão organizadora que será composto de: até 30 macarrões do tipo espaguete (preferencialmente o número 7 da marca Barilla) um pedaço de fita e um pedaço de barbante. Todas as equipes receberão o mesmo número de componentes e todos serão do mesmo tamanho e tipo.

2.1.1 Será utilizado pela equipe organizadora um bloco de marshmallow para efetuar o teste de resistência da estrutura e uma trena ou fita para medição da altura.

2.2 Equipes de três estudantes tentarão criar, num prazo máximo de uma hora, a mais alta torre de macarrão espaguete, que não pode ser escorada, amarrada em algum tipo de suporte ou segurada com as mãos, utilizando apenas os materiais descritos no item 2.1 deste regulamento, que serão entregues no início da competição e que suporte um bloco de marshmallow no seu topo por no mínimo 30 segundos sem se desmontar. Será vencedora a equipe que criar a estrutura mais alta, que resistir montada, sem escoras ou suportes, e que resistam no mínimo trinta segundos com o bloco de marshmallow no seu topo.

2.3 Poderão participar da competição de estrutura de macarrão todas as equipes tenham efetuado suas inscrições até as 12 horas do dia 22/04/2020 e que estejam presentes no início da competição que será realizada no dia 23/04/2020 das 15:30 às 16:30.

2.3.1. A inscrição da equipe deve ser realizada no site: <https://www.even3.com.br/entec2020/> por apenas um de seus integrantes, incluindo o nome dos demais no campo adequado da ficha de inscrição.

2.3.1 A equipe que não estiver presente no local do evento até as 15:30 minutos da quinta-feira, dia 23 de abril de 2020 será automaticamente eliminada da competição.

2.4. Os participantes competirão em equipes formadas por 03 (três) integrantes.

2.4.1. As equipes poderão ser formadas por:

- Estudantes de cursos de nível fundamental, médio, técnico, FIC, graduação e ou pós-graduação, devidamente matriculados em uma instituição de ensino.
- Cada estudante pode participar de apenas uma equipe.
- Serão aceitas inscrições de no máximo 20 equipes.

2.4.2. A comissão organizadora se responsabilizará em identificar cada equipe e seus respectivos integrantes.

2.5 Somente poderão ser utilizados os materiais descritos no item 2.1 deste regulamento durante a competição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição da equipe deve ser realizada no site: <https://www.even3.com.br/entec2020/> por apenas um dos integrantes, incluindo o nome dos demais no campo adequado da ficha de inscrição até as 12 horas do dia 22/04/2020.

3.2 Somente poder se inscrever estudantes de nível fundamental, médio, técnico, FIC, graduação, ou pós-graduação devidamente matriculados em alguma instituição de ensino.

3.3 No ato da inscrição, deverá ser informado somente o nome do representante da equipe, os demais integrantes deverão ser informados no campo apropriado da ficha de inscrição do site.

4. DAS DATAS E DO LOCAL

4.1. Evento: a competição de Estrutura de Macarrão acontecerá durante o evento do ENTEC, na quinta-feira, dia 23 de abril de 2020, no Instituto Federal do Paraná – Campus União da Vitória, situado a Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, no município de União da Vitória – PR, das 15:30 às 16:30.

4.2 Premiação: ocorrerá à partir das 15 horas do sábado dia 25 de abril de 2020.

5. DA BANCA JULGADORA

5.1. A banca julgadora será composta por servidores e visitantes mediante convite da comissão organizadora.

5.2. Os integrantes da banca julgadora se comprometem a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, caso venham a ocorrer.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. À partir das 16:30 do dia 22/03/2020, a banca julgadora registrará o ranking das estruturas classificadas de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste regulamento.

6.1.1. Será vencedora a equipe que criar a estrutura mais alta, que resistir montada, sem escoras ou suportes de qualquer espécie, e que resistam no mínimo trinta segundos com o bloco de marshmallow no seu topo, utilizando apenas os materiais fornecidos pela comissão organizadora.

6.2. Será premiada a equipe melhor classificada que será anunciada ao fim do evento, no sábado dia 25 de abril de 2020, à partir das 15 horas.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Ocorrerá no sábado dia 25 de abril de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus União da Vitória

Avenida Paula Freitas, 2800, São Braz, União da Vitória – PR | Brasil

7.2. No mínimo 01 (um) integrante da equipe vencedora deverá estar presente.

8. DA COMUNICAÇÃO

8.1. Um representante de cada equipe inscrita é responsável por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações desta competição.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarados os vencedores, os participantes que desejarem recorrer contra as decisões dos banca julgadora poderão fazê-lo de imediato no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação da classificação final, manifestando sua intenção diretamente com a comissão organizadora do evento.

9.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na aceitação do resultado divulgado.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação dos participantes cujas inscrições forem deferidas poderão ser prorrogadas ou alteradas, a critério da comissão organizadora. Caso ocorram, essas alterações serão divulgadas no site: <https://www.even3.com.br/entec2020/>.

10.2. Ao se inscreverem na Competição de Estrutura de Macarrão, as equipe concordam com este regulamento, autorizando a comissão organizadora do ENTEC a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

10.2.1. Os participantes cedem à comissão organizadora do ENTEC o direito de uso, publicação e distribuição exclusiva das soluções desenvolvidas para os problemas propostos, de forma irrevogável.

10.2.2. As soluções propostas poderão ser disponibilizadas na página do ENTEC. A autoria das soluções será mantida aos respectivos participantes.

10.3. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando o ENTEC, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

10.4. Ficam proibidos: a apologia a crimes, atos de manifestação política, preconceito de qualquer natureza, uso de linguagem imprópria e toda e qualquer referência avaliada como inadequada ao evento. Na identificação destas violações, a organização do evento poderá desclassificar imediatamente o(s) participante(s) e/ou suas equipes, que responderá(ão) integralmente por seus atos.

10.5. Não serão permitidos a comercialização, nem o consumo de bebidas alcoólicas, de substâncias ilícitas, nem de cigarros em nenhuma das instalações onde serão realizadas as etapas da competição.

10.6. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá esta competição, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante ou equipe.

10.7. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe.

10.8. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento correrão por conta deles próprios.

10.9. O ENTEC não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com seus pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

10.10. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

10.11. Este regulamento estará disponível no site oficial do ENTEC no endereço: <http://entec.ifpr.edu.br/>.

10.12. A Comissão Organizadora do ENTEC, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento.

10.13. Esta competição poderá ser interrompida ou suspensa, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes da competição e/ou aos eventuais terceiros.

10.14. A participação nesta competição sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

10.17. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.